

Curso Específico de Formação aos Ingressantes
nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



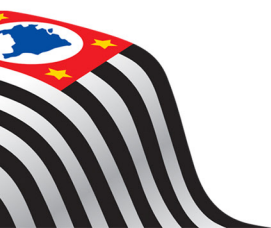
REGULAMENTO

REGULAMENTO

Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério – PEB II

Etapa 2 – Ensino em Foco – 3ª Edição

São Paulo, julho de 2017



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVO GERAL DO CURSO.....	4
C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 2	4
D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	4
E. PÚBLICO-ALVO	4
F. PROCESSO AUTOMÁTICO DE INSCRIÇÃO	5
G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA	5
H. AVALIAÇÃO.....	7
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA	9
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	10

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

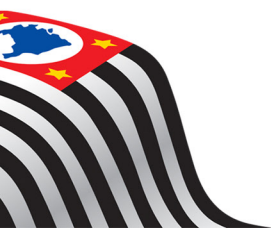
nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) apresenta o **Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério**. Este é parte integrante do estágio probatório, e o objetivo é potencializar a ação educadora dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino básico com estudos referentes ao seu campo de atuação conforme a Resolução SE 52, de 15/08/2013. O curso será oferecido por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), atendendo ao disposto na SE 20, de 06/04/2015, e ao artigo 2º da Lei Complementar nº 1.207, de 05/07/2013.
2. O Curso Específico de Formação é destinado aos ingressantes aprovados no **Concurso Público para Provisão de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM de 2013**, e está organizado em duas etapas que totalizam 360 horas, a saber:
 - a. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos**, composta de conteúdo comum a todos os professores ingressantes, contará com quatro horas de Encontro Presencial (EP), a serem realizadas nas Diretorias de Ensino (DE), e 116 horas de estudos autoinstrucionais, por meio de atividades a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP);
 - b. A **Etapa 2 – Ensino em Foco**, composta de conteúdo específico, organizado de forma a atender os professores que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental (EF), contará com oito horas de EP, a serem realizadas nas DE, e 232 horas de estudos autoinstrucionais a serem realizadas por meio de atividades a distância, no AVA-EFAP.
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a **Etapa 2 – Ensino em Foco – 3ª Edição** e é comum a estas disciplinas:
 - a. Arte;
 - b. Biologia;
 - c. Ciências Físicas e Biológicas;
 - d. Educação Especial;
 - e. Educação Física;
 - f. Filosofia;
 - g. Física;
 - h. Geografia;
 - i. História;
 - j. Língua Estrangeira Inglês;
 - k. Língua Portuguesa;
 - l. Matemática;
 - m. Química;
 - n. Sociologia;
4. A **Etapa 2 – Ensino em Foco – 3ª Edição** do Curso Específico de Formação possui versão com acessibilidade para deficientes visuais e auditivos. Para deficientes visuais totais, recomendamos o uso de leitores de tela como o software NVDA ou similares.



REGULAMENTO



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

B. OBJETIVO GERAL DO CURSO

5. O **Curso Específico de Formação aos Ingressantes** nas Classes Docentes do Quadro do Magistério tem como objetivo geral oferecer formação específica sobre a estrutura da SEE-SP e sobre o Currículo Oficial do Estado de São Paulo aos professores ingressantes aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014, como parte do estágio probatório, com vistas à complementação de sua formação e à reflexão e ação de sua prática profissional.

C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 2

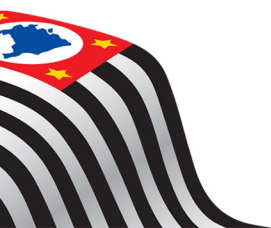
6. Os objetivos específicos da **Etapa 2 – Ensino em Foco – 3ª Edição** são:
- a. Orientar o cursista quanto à aplicação do Currículo da SEE-SP, suas concepções, seus conteúdos e suas metodologias de aprendizagem;
 - b. Complementar a formação dos professores ingressantes no que diz respeito à gestão e práticas pedagógicas;
 - c. Possibilitar a vivência de situações pedagógicas, considerando as peculiaridades, quer sejam regionais ou locais, por meio da reflexão sobre a gestão da escola, da aula, das situações de aprendizagem e das metodologias propostas nos materiais de trabalho disponibilizados pela SEE-SP.

D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

7. Na **Etapa 2 – Ensino em Foco – 3ª Edição**, será possibilitado ao professor ingressante o desenvolvimento das competências e das habilidades requeridas aos profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino de São Paulo, conforme dispostas na Resolução SE 52, de 14/08/2013, publicada no DOE de 15/08/2013.

E. PÚBLICO-ALVO

8. A **Etapa 2 – Ensino em Foco – 3ª Edição** será ofertada aos professores aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, nomeados, que tomaram posse na SEE-SP, e estão em exercício conforme a base da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos (CGRH) de junho de 2017. Esta etapa atende às Instruções Especiais nº 02/2013, item XV “Do curso de formação específica”, parágrafo 3, que versa: “O candidato que escolher vaga sendo nomeado e em exercício no cargo deverá, obrigatoriamente, realizar curso Específico de Formação”.
9. Está 3ª Edição atenderá os cursistas aprovados:
- a. Na Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 4ª Edição, com data final de estágio probatório a partir de 12 de julho de 2018;
 - b. Na Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 5ª Edição.



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



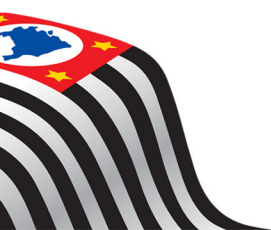
REGULAMENTO

F. PROCESSO AUTOMÁTICO DE INSCRIÇÃO

10. Serão inscritos automática e centralizadamente na **Etapa 2 – Ensino em Foco – 3ª Edição** todos os profissionais que correspondam aos critérios definidos no item 9 do presente Regulamento.
11. O professor ingressante será informado e orientado sobre a realização do Curso Específico de Formação por meio de boletins informativos, disponíveis no *hotsite* do curso www.escoladeformacao.sp.gov.br/ingressantes e divulgados às Unidades Escolares (UE), às Diretorias de Ensino (DE) e ao seu e-mail informado na base da CGRH ou aquele cadastrado junto à Rede do Saber/EFAP.
12. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao Curso Específico de Formação, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. Este estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.

G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

13. A **Etapa 2 – Ensino em Foco – 3ª Edição** será semipresencial, com carga horária de 240 horas, assim organizada:
 - a. **Atividades presenciais:** dois Encontros Presenciais (EP), com duração de **quatro horas** cada (totalizando **oito horas** de atividades presenciais), a serem organizados e realizados pela DE fora do horário de trabalho dos professores;
 - b. **Atividades a distância:** serão **232 horas** de atividades a distância, na modalidade autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), a serem realizadas no AVA-EFAP:
 - i. A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para a leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
 - ii. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.
14. A carga horária estará distribuída conforme o quadro a seguir:



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

ETAPA 2 Ensino em Foco 3ª Edição	CARGA HORÁRIA		PERÍODO
	PRESENCIAL	A DISTÂNCIA	
Encontro presencial (EP)	4 h	–	de 1º/08/2017 a 28/11/2017
Módulo 1	–	23 h	de 1º/08/2017 a 21/08/2017
Período de Atualização* do Módulo 1			de 22/08/2017 a 28/08/2017
Módulo 2	–	23 h	de 22/08/2017 a 11/09/2017
Período de Atualização* do Módulo 2			de 12/09/2017 a 18/09/2017
Módulo 3	–	23 h	de 12/09/2017 a 02/10/2017
Período de Atualização* do Módulo 3			de 03/10/2017 a 09/10/2017
Período de Atualização* dos Módulos 1, 2 e 3			de 10/10/2017 a 23/10/2017
Módulo 4	–	23 h	de 03/10/2017 a 23/10/2017
Período de Atualização* do Módulo 4			de 24/10/2017 a 30/10/2017
Módulo 5	–	24 h	de 24/10/2017 a 13/11/2017
Período de Atualização* do Módulo 5			de 14/11/2017 a 20/11/2017
Período de Atualização* dos Módulos 4 e 5			de 21/11/2017 a 28/11/2017
RECESSO			
Encontro presencial (EP)	4 h	-	de 14/03/2018 a 02/07/2018
Módulo 6	–	23 h	de 14/03/2018 a 03/04/2018
Período de Atualização do Módulo 6			de 04/04/2018 a 10/04/2018
Módulo 7	–	23 h	de 04/04/2018 a 24/04/2018
Período de Atualização do Módulo 7			de 25/04/2018 a 02/05/2018
Módulo 8	-	23 h	de 25/04/2018 a 15/05/2018
Período de Atualização* do Módulo 8			de 16/05/2018 a 22/05/2018
Período de Atualização* dos Módulos 6, 7 e 8			de 23/05/2018 a 05/06/2018
Módulo 9	-	23 h	de 16/05/2018 a 05/06/2018
Período de Atualização* do Módulo 9			de 06/06/2018 a 12/06/2018
Módulo 10	-	24 h	de 06/06/2018 a 26/06/2018
Período de Atualização* do Módulo 10			de 27/06/2018 a 03/07/2018
Período de Atualização* dos Módulos 9 e 10			de 04/07/2018 a 11/07/2018
TOTAL	8 Horas	232 Horas	de agosto de 2017 a julho de 2018
	240 Horas		

* O Período de Atualização inicia-se a partir das 10 horas.

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II

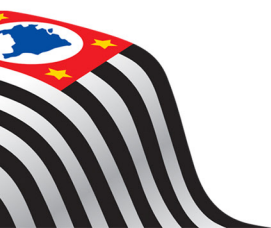


REGULAMENTO

15. Os EP da **Etapa 2 – Ensino em Foco – 3ª Edição** serão organizados de forma descentralizada, e ocorrerão preferencialmente aos sábados, podendo ser realizados durante a semana no contraturno de trabalho dos docentes, em local e horário a serem definidos pela DE, como disposto no artigo 5º da Resolução SE 20/2015, respeitando-se os períodos e prazos de realização indicados no cronograma.
16. Os ingressantes deverão realizar o EP na DE de exercício, segundo a base da CGRH de junho de 2017, sem possibilidade de troca de DE na realização dessa atividade.
17. **Atenção:** é de responsabilidade do cursista verificar no *hotsite* do curso, em “Consulta de Participação”, disponível no menu lateral do canal “Início”, a data, o local e o horário de realização dos EP.
18. As presenças nos EP serão registradas por meio de assinatura de lista de presença, em dois períodos: na entrada e na saída dos encontros. No AVA-EFAP, serão registradas como **quatro atividades avaliativas** com conceito satisfatório, sendo duas para o 1º EP e duas para o 2º EP.
19. Os formadores locais da DE serão responsáveis por:
 - a. Organizar as datas e períodos de realização dos EP no local, dentro dos prazos estipulados em cronograma;
 - b. Enturmar os participantes e registrar as datas e períodos de realização em ferramenta específica;
 - c. Comunicar aos professores ingressantes quanto à(s) data(s), horário(s) e local(is) de realização dos EP na DE;
 - d. Coletar as assinaturas dos presentes nos EP;
 - e. Realizar o apontamento de presença dos cursistas de sua DE, em ferramenta destinada a este fim, dentro dos prazos estabelecidos;
 - f. Solicitar retificações no apontamento de frequência, após a finalização do período de apontamento, quando houver necessidade.
20. **Importante:** Após o período de seis meses da emissão do atestado, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.

H. AVALIAÇÃO

21. Para obter o atestado de conclusão na **Etapa 2 – Ensino em Foco – 3ª Edição**, o cursista deverá:
 - a. Realizar, no mínimo, 75% do total das atividades avaliativas propostas;
 - b. Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total de atividades avaliativas propostas.
22. A frequência será contabilizada com base no envio das atividades avaliativas propostas no AVA-EFAP e não pela quantidade de horas registradas no ambiente, visto que o sistema não contabiliza o tempo das atividades realizadas fora dele, sendo obrigatória a frequência mínima de 75%. Para ser aprovado, o cursista deverá realizar, no mínimo, 11 atividades, num total de 14.



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação

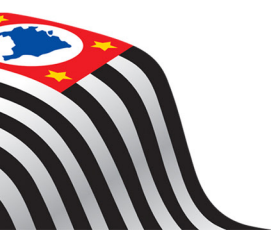
Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

23. As 14 atividades avaliativas consistirão em:
 - a. Dez blocos de questões objetivas com autocorreção pelo AVA-EFAP;
 - b. Quatro registros de presença nos EP, sendo dois na entrada e dois na saída.
24. O aproveitamento será calculado pela média do total das atividades avaliativas. Atividades não enviadas e ausências no registro de frequência dos EP serão consideradas com conceito 0 (zero).
25. Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas do AVA-EFAP da seguinte forma, conforme cronograma:
 - a. **Até três tentativas** para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período regular de sua realização;
 - b. Direito a **mais uma tentativa** durante cada período de atualização dos módulos, totalizando mais duas;
 - c. Após isso, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
 - i. Entre 0% e 50% de acertos: **Insatisfatório**;
 - ii. Entre 51% e 100% de acertos: **Satisfatório**.
26. O professor ingressante que não obtiver conceito Satisfatório na realização das atividades avaliativas a distância de algum dos módulos da **Etapla 2 – Ensino em Foco – 3ª Edição** terá a oportunidade de refazê-las após a finalização destes, conforme definido no cronograma como **“Período de Atualização”**. O propósito disso é para que o conteúdo estudado seja adequadamente compreendido.
27. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto no item G deste Regulamento.
28. Encerrado o período de atualização, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.
29. De acordo com o artigo 6º da Resolução SE 20/2015, “O Curso Específico de Formação não será interrompido, quando ocorrer suspensão do Estágio Probatório do ingressante, nos termos do que dispõe o artigo 5º do Decreto 52.344, de 9 de novembro de 2007, ou em qualquer outro tipo de licença ou afastamento que não interrompa o estágio”.
30. O atestado de conclusão desta Etapa será emitido pela EFAP, disponibilizado digitalmente no site www.escoladeformacao.sp.gov.br, no item “Central de Serviços” e, em momento oportuno, após a finalização desta Etapa do Curso Específico de Formação.
31. Os cursistas serão notificados por e-mail sobre o atestado de conclusão da **Etapla 2 – Ensino em Foco – 3ª Edição**, e terão o prazo de até seis meses, contabilizado a partir da data de emissão e disponibilização do atestado pela EFAP, para solicitar revisão da situação final por meio do canal “Fale Conosco”.
32. O professor ingressante, servidor da SEE-SP conculinte, **não poderá utilizar o atestado de conclusão do Curso Específico de Formação para a evolução funcional**, conforme legislação vigente, pelo fato de o curso ser parte obrigatória do Estágio Probatório.



Secretaria da Educação

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

33. Participar das atividades presenciais e a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
34. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização.
35. Para verificar o envio das atividades clicar sobre o nome do cursista no canto superior direito da página e, em seguida, em “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
36. **Atenção:** Enquanto o cursista estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, ela fica registrada no AVA como “Em progresso”. Atividades “Em progresso” são visualizadas somente pelo cursista, e não são consideradas, portanto, para avaliação. A atividade será considerada enviada e avaliada somente após clicar em “Terminar revisão”, que será disponibilizado ao final da página do questionário após o envio das atividades e leitura dos feedbacks.
37. Comunicar, via “Fale Conosco”, problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
38. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
39. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso. **Atenção:** a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.
40. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta, caso assim não vier a proceder.
41. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
42. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
43. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

44. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Desta forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estejam diretamente envolvidos ao seu trabalho, por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

45. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
46. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
47. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
- a. Software
 - i. Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
 - ii. Windows Vista;
 - iii. Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior;
 - iv. Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado;
 - v. Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1;
 - vi. Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior.
 - b. Hardware
 - i. Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
 - ii. Resolução de tela mínima de 1024x768;
 - iii. Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
48. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:
- a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
 - i. Abrir o Internet Explorer;
 - ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e, depois, a opção "Opções da Internet";
 - iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
 - v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
 - vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
 - vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB II



REGULAMENTO

viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, em seguida, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos: “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

